



LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – BMF&BOVESPA Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 001/2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 do mês de fevereiro de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, no estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, predio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP: 13.460-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao *quorum* para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
3. **MESA:** Presidente: Celso Fernando Lucchesi; Secretário: Rafael Gorenstein.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos pertinentes ao assunto em pauta, os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição, deliberaram:
 - (i) tendo decorridos os prazos legais para o exercício do direito de preferência e demais direitos conferidos aos titulares de direito de subscrição, para a subscrição de debêntures conversíveis em ações da Companhia, no âmbito da 3ª emissão de Debêntures Conversíveis em Ações de emissão da Companhia, em Série Única, da Espécie Quirografária, para colocação privada (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), a homologação parcial da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2017, no montante de R\$29.313.394,00 (vinte e nove milhões, trezentos e treze mil, trezentos e noventa e quatro reais), mediante a emissão de 29.313.394 (vinte e nove milhões, trezentos e treze mil, trezentos e noventa e quatro) Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, bem como, consequentemente, cancelar as debêntures não subscritas no âmbito da referida Emissão; e
 - (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da emissão das Debêntures, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção de quaisquer eventuais medidas junto a órgãos governamentais e entidades privadas.



5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Nova Odessa (SP), 05 de fevereiro de 2018. Celso Fernando Lucchesi, Presidente. Rafael Gorenstein, Secretário. Conselheiros presentes: Celso Fernando Lucchesi, Rafael Gorenstein, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano e João Marcos Cavichioli Feiteiro.

Rafael Gorenstein
Secretário